



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 609/2012

**Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.431.960-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 026.783.209-52, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9861/2011, com fruição no período de 01 de abril de 2012 a 29 de junho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de março de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

